



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 71 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Mariana da Silva Barreto e Théo Pariz Pereira. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 22/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 117.660,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 384,72, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 3.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber madeira nativa serrada da Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 26/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em comodato, equipamentos para Base de Bombeiros Comunitária de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 27/17**, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.502, de 09 de abril de 1997 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder, provisoriamente, funcionários do seu quadro de pessoal ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama, Secretaria da Fazenda/Coordenação da Administração Tributária, CIRETRAN e Entidades que venham a receber subvenções do Município; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei Complementar nº 05/17**, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, inclusive os do Magistério, em **7,1907%** (sete inteiros e um mil, novecentos e sete décimos de milésimo por cento), a partir de **01 de abril de 2017**, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. A seguir, o senhor presidente comunicou que o **Projeto de Lei nº 28/17**, que dispõe sobre abertura de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 72 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 3.006,50, visando a aquisição de material de consumo para utilização no Projeto Escola da Beleza através de recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências, havia chegado na Casa fora do prazo regimental, ou seja, na sexta-feira, dia 24.03.17, e consultou o douto Plenário, se concordava ou não, com a sua leitura e a sua posterior deliberação na presente sessão, ao que houve concordância unânime da Edilidade. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Anízio Antonio da Silva**, de família tradicional, tendo sido atuante vereador desta Casa Legislativa na 14ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.05 a 31.12.08 e Presidente Interino da Câmara Municipal por um período de 90 dias, e exímio servidor público municipal, lotado no cargo de Diretor de Planejamento do Governo do Município de Buritama na Administração Izair dos Santos Teixeira, nos períodos compreendidos entre 01.01.09 a 31.12.12 e de 01.01.13 a 31.12.16, quando conseguiu junto aos canais competentes a doação de vários veículos e a liberação de um considerável montante de recursos financeiros para o Município de Buritama; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **José Carlos de Freitas**, de família tradicional, conceituado empresário atuando no ramo imobiliário, completando atualmente 40 anos na profissão de corretor de imóveis, estabelecido nesta cidade há mais de 25 anos, exercendo atualmente o cargo de Delegado Municipal de Buritama do CRECI-Conselho Regional de Corretores de Imóveis, vereador desta Casa Legislativa na 13ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.01 e 31.12.04, Vice-Presidente da Câmara Municipal no Biênio 2001/2002, além de participar ativamente como membro nas diretorias do Clube Recreativo e Santa Casa de Misericórdia São Francisco, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 76/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, quais as medidas efetivas serão tomadas para combate ao aparecimento de escorpídeos em diversos pontos da cidade; **Requerimento nº 77/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se há algum Processo em tramitação movido pelo Governo do Município de Buritama contra eventuais Construtoras que deixaram de executar determinados serviços ou se executaram não saíram a contento da Administração, ou seja, de má qualidade; em caso positivo, pede-se a gentileza, no sentido de fornecer cópia do referido Processo; **Requerimento nº 78/17**,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 73 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se está sendo notificado regularmente o senhor Izair dos Santos Teixeira, para que o mesmo execute os serviços de calçamento em frente aos terrenos de sua propriedade localizados na área urbana da cidade; **Requerimento nº 79/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado Sua Excelência, o senhor **Eric Douglas Soares Gomes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de conceder **AUTORIZAÇÃO** para que este vereador requerente possa acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 06 de abril de 2017, às 14h00, entre Representantes do Governo do Município de Buritama e aquele r. Juízo, referente ao Processo Digital nº 1002300-59.2016.8.26.0097, Ação Civil Pública - Direito Administrativo e Outras, bem como os demais companheiros vereadores que assim o desejarem; **Requerimento nº 80/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Presidente da ABAA-Associação Buritamense de Apoio ao Adolescente**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Balancete Receita e Despesas daquela entidade referente ao Exercício Financeiro de 2016; **Requerimento nº 81/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **José Carlos Souza, Presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Jardim Itaparica**, extensiva aos demais membros da Diretoria, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando visando a melhoria das condições de vida da população ali residente e, principalmente, pela transparência demonstrada na forma de bem administrar um patrimônio de uso coletivo; **Requerimento nº 82/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em favor da senhora **Daniela Sampaio de Souza Freitas**, pela criação no Facebook do "**Grupo Desapega Buritama**" que conta com cerca de 35.000 membros, cujo grupo efetua vendas, trocas, doações de produtos novos, usados, e informações em prol da coletividade; **Requerimento nº 83/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foi realizada Licitação a aquisição de Apostilas para os professores da rede municipal de ensino; **Requerimento nº 84/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foram distribuídos jogos didáticos, painéis e alguns brinquedos já adquiridos e que estão armazenados no Departamento Municipal de Educação; **Requerimento nº 85/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que que as crianças que



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 74 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

estão no Projeto de Ação Complementar Escolar ficam num espaço tão pequeno, o qual não proporciona nenhum conforto e impossibilita as educadoras de trabalharem também; **Requerimento nº 86/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se há recursos para aquisição de uniformes para as crianças da rede municipal de ensino, ou se tem que realizar Licitação para proceder a aquisição dos mesmos; em caso de ter que realizar Certame Licitatório para tal finalidade, informar o por que ainda não foi realizado e qual data está prevista para se efetivar referido Certame; **Requerimento nº 87/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o motivo da falta de manutenção, e o efetivo trabalho de prevenção contra escorpiões, aedes aegypti, furtos e acidentes nas Escolas Infantis e Creches do nosso município, mesmo após o pedido das Diretoras das Unidades, nenhuma medida foi tomada até o momento; **Requerimento nº 88/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual medida foi tomada em relação ao combate aos escorpiões nas Escolas e Creches, e se não foi, quando serão tomadas e quais medidas; e **Requerimento nº 89/17**, de autoria dos vereadores **Ronaldo Ramos Fernandes** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **João Fermínio Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se justifica a cobrança de R\$. 2,80, aproximadamente, para fornecimento de uma segunda via de conta de consumo de água. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a leitura, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 106/17**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e algum membro do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de sinalização de trânsito "Proibido virar à Direita", na Avenida Frei Marcelo Manília antes do cruzamento com a Rua Capitão Vicente Gonçalves; **Indicação nº 107/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e algum membro do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de sinalização de trânsito de "Proibido Estacionar" nas proximidades da confluência da Rua Barão do Rio Branco com a Av. Frei Marcelo Manília; **Indicação nº 108/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 75 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Nazário, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Av. Galdino Alves de Souza Pereira, nas proximidades da confluência com a Rua Floriano Peixoto; **Indicação nº 109/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando derrubar uma moita de bambu existente no interior da Praça João Mateus de Souza e construir naquele local um mini parque infantil ou um mini campo de futebol; **Indicação nº 110/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispendo sobre a desapropriação amigável ou judicial do prédio onde funcionou por muito tempo o Clube Recreativo de Buritama, proceder uma geral, transformando-o em um Salão de Eventos Comunitários, próprio para recepção de autoridades em visita ao nosso município, bem como alugá-lo para terceiros para realização de festas em geral, gerando, de certa forma, uma receita, contribuindo para cobrir as despesas de manutenção; **Indicação nº 111/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de alambrado atrás dos Gols nos Mini Campos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha; **Indicação nº 112/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma Academia ao Ar Livre na Praça Gaudêncio Falleiros no Loteamento Residencial Benedito Garcia; **Indicação nº 113/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando retornar o funcionamento do Projeto de Dança do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, destinado a crianças, adolescentes, adultos e pessoas da melhor idade, desde que inclusos na Triagem Oficial do Município como de Baixa Renda; e **Indicação nº 114/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição nas escolas e creches municipais. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 09/17**, datado de 13 de janeiro de 2017, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao vereador Douglas de Farias Freitas, em atenção à solicitação feita através de Ofício Especial protocolado junto à Municipalidade sob o nº 447/17, que solicitou a gentileza do senhor Prefeito Municipal para que via Setor Competente do Governo do Município de Buritama ou mediante contratação de empresa especializada, proceder em caráter de extrema urgência as modificações necessárias no



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 76 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Plano Diretor do Município; informando que o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos já está efetuando gestões junto à Divisão de Licitações e Contratos, para cotação sobre os serviços de atualização do Plano Diretor do Município; **Ofício nº 15/17**, datado de 18 de janeiro de 2017, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao vereador Douglas de Farias Freitas, em atenção às reivindicações elaboradas através de Ofício Especial protocolado junto à Municipalidade sob os nºs 548 e 549, em 17.01.17, que solicitou a gentileza do senhor Prefeito Municipal no sentido de requisitar do Setor Competente do Governo do Município de Buritama o fornecimento de um Orçamento Financeiro para a execução dos serviços de uma reforma geral no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues, Gleba 10; informando que já estão tendo tratativas com os Departamentos responsáveis, tanto para a execução de orçamento financeiro, quanto para averiguar junto ao orçamento municipal, para averiguar a disponibilidade financeira para tais obras; e **Ofício Especial**, do senhor **José Carlos Evangelista (Tagarela)**, datado de 27.03.17, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scalossi: "Eu, José Carlos Evangelista, com o número de R.G. 20.414.586, residente e domiciliado na cidade de Buritama/SP, na Rua Cunha Bueno, nº 1293, vem, mui respeitosamente, esclarecer os fatos ocorridos na última sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20/03;176. Eis os fatos: Como vossos senhores sabem, todas as segundas-feiras venho até a essa Casa de Leis para assistir a sessão da Câmara Municipal. Sou um cidadão Buritamense que acompanho e ouço atentamente a sessão ordinária deliberativa. Na última sessão do dia 20/03/17, que transcorreu por horas, devido a várias homenagens prestadas naquela ocasião, quase no final da sessão deliberativa, o vereador José Domingos Martins Filho, popularmente conhecido como Zé Caicai, usava a tribuna livre enquanto eu, respeitosamente, o ouvia atentamente na galeria. Atrás de minha pessoa, outro cidadão falava alto enquanto o citado vereador explanava. De repente, sem mais porque, o vereador Zé Caicai dirigiu-se a minha pessoa dizendo que eu respeitasse a sua fala e, que eu "não era cidadão buritamense e que nem aqui eu votava; que eu votava em Zacarias". Senhores e senhoras, sempre respeitei a todos vereadores e vereadora e, em nenhum momento desta Legislatura, bem como de outras, tive intenção de tumultuar o debate nesta Casa. Portanto, creio que o vereador foi infeliz ao mencionar o meu nome, me confundindo com outra pessoa que falava alto no plenário enquanto ele usava a tribuna. Por isso, para provar a minha cidadania e contestando o nobre vereador, trago aqui a cópia do meu Título Eleitoral em anexo, para provar o meu domicílio eleitoral, e minha condição de cidadão buritamense". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25, 26 e 28/17 e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 03 e 04/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25, 26 e 28/17, o Projeto de Lei

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 77 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Complementar nº 05/17 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 03 e 04/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 18, 19, 20, 21 e 22/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25 e 28/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, ato contínuo, o senhor presidente comunicou que por força do Requerimento nº 69/17, de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 20.03.17, requerendo, fosse **CONVOCADO** nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal, **Antonio Luiz Pelegrini, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura do Governo do Município de Buritama**, para comparecer numas das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada nesta **segunda-feira, dia 27 de março de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abriria a ele um **Espaço Especial** dentro desta sessão, para que aquele servidor pudesse fazer esclarecimentos aos vereadores e à população em geral, sobre as dificuldades por ele encontradas logo no início de mandato, bem como durante o processo de transição do mandato de prefeito em nosso município, e outros assuntos relacionados apenas ao seu Departamento, bem como fosse comunicado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sobre a convocação do referido servidor, e aproveitando que o mesmo já se fazia presente ele o convidou, então, para se dirigir à Tribuna para fazer as suas explanações, concedendo-lhe, inicialmente, o prazo de uma hora, e que podia ser prorrogado, à critério da presidência. O Servidor Público Municipal Antonio Luiz Pelegrini, ao invés da Tribuna preferiu ficar junto à Mesa Diretora, devido aos seus equipamentos que já se encontravam ali instalados e, que de certa forma, possibilitando que ele pudesse ter acesso a dados que enriqueceriam ainda mais as suas colocações. Inicialmente fez explanações gerais sobre a sua Pasta e sobre diversos setores que compõem o Governo do Município de Buritama e, em seguida, passou a responder perguntas encaminhadas pelos vereadores, na seguinte ordem, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Custódio da Cruz, José Domingos Martins Filho, José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Fernando Cristiano Lavecchia, réplica, Antonio Romildo dos Santos, réplica, e Fernando Cristiano Lavecchia, tréplica. Esgotado o prazo inicialmente concedido o senhor presidente consultou o douto Plenário se concordava com a prorrogação, tendo os senhores parlamentares concordado por unanimidade com a proposta. O senhor presidente, então, concedeu ao convocado uma prorrogação de trinta minutos, que continuou respondendo perguntas que lhe eram encaminhadas pelos vereadores, na seguinte ordem, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Romildo dos Santos, e José Domingos Martins Filho. Ato contínuo, o senhor presidente agradeceu a presença do



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 78 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

servidor público municipal Antonio Luiz Pelegrini, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Buritama pela participação na presente sessão, e deu continuidade normal nos trabalhos. A seguir, teríamos um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 22/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 117.660,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 23/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 384,72, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 3.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber madeira nativa serrada da Secretaria do Meio Ambiente - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 26/17**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em comodato, equipamentos para Base de Bombeiros Comunitária de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Antonio Romildo dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia; e **Projeto de Lei nº 28/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 3.006,50, visando a aquisição de material de consumo para utilização no Projeto Escola da Beleza através de recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, que concede a Medalha 24 de Agosto ao senhor **Anízio Antonio da Silva**, de família tradicional, tendo sido atuante vereador desta Casa Legislativa na 14ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.05 a 31.12.08 e Presidente Interino da Câmara Municipal por um período de 90 dias, e exímio servidor público municipal, lotado no cargo de Diretor de Planejamento do Governo do Município de Buritama na Administração Izair dos Santos Teixeira, nos períodos compreendidos entre 01.01.09 a 31.12.12 e de 01.01.13 a 31.12.16, quando conseguiu junto aos canais competentes a doação de vários veículos e a liberação de um considerável montante de recursos financeiros para o Município de Buritama; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **José Carlos de Freitas**, de família tradicional, conceituado empresário atuando no ramo imobiliário, completando atualmente 40 anos na profissão de corretor de imóveis, estabelecido nesta cidade há mais de 25 anos,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 79 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

exercendo atualmente o cargo de Delegado Municipal de Buritama do CRECI-Conselho Regional de Corretores de Imóveis, vereador desta Casa Legislativa na 13ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.01 e 31.12.04, Vice-Presidente da Câmara Municipal no Biênio 2001/2002, além de participar ativamente como membro nas diretorias do Clube Recreativo e Santa Casa de Misericórdia São Francisco, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo os vereadores Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo votado com justificativa o vereador José Domingos Martins Filho. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **7x3 (sete votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 02/17**, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito e Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores José Antonio Espósito, Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 05/17**, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, inclusive os do Magistério, em **7,1907% (sete inteiros e um mil, novecentos e sete décimos de milésimo por cento)**, a partir de **01 de abril de 2017**, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa o vereador Fernando Cristiano Lavecchia. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 80 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra apenas o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE